COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

AZ QUEST DIMORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 67.561.775/0001-07

Código ISIN das Cotas: BR0T8RCTF005
Código do ativo no Balcão B3: 6861526CLA
REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/205, EM 25 DE SETEMBRO DE 2026*
*concedido por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o **AZ QUEST DIMORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimento em participações multiestratégia, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 67.561.775/0001-07 ("**Fundo**"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo e de instituição intermediária líder da Oferta (conforme definido abaixo) ("**Administradora**" ou "**Coordenador Líder**", conforme aplicável), e a **AZ QUEST MZK INVESTIMENTOS MACRO E CRÉDITO LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 758, conj. 152, sala A1, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.676.427/0001-84, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.348, de 21 de julho de 2015, na qualidade de gestora da carteira da Classe (conforme definido abaixo) ("**Gestora**" e, quando em conjunto com a Administradora, "**Prestadores de Serviços Essenciais**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária, registrada na CVM pelo rito de registro automático, de, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de cotas, nominativas e escriturais, em subclasse e série únicas, da 1ª (primeira) emissão ("**Primeira Emissão**") da **CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO AZ QUEST DIMORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR** ("**Classe**"), com preço de emissão de R$ 100,00 (cem reais) cada ("**Cotas**" e "**Oferta**", respectivamente), vêm, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), comunicar: **(i)** a publicação de nova versão do regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), conforme aprovada pelos Prestadores de Serviços Essenciais por meio do "*Instrumento Particular de Deliberação Conjunta* de *Alteração do AZ Quest Dimora Fundo* de *Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior*", celebrado em 13 de outubro de 2026, que contempla, entre outros, os seguintes ajustes: **(a)** a alteração do prazo de duração do Fundo e da Classe; **(b)** a alteração da data de encerramento do exercício social do Fundo; **(c)** a previsão de períodos de investimento e desinvestimento predeterminados para a Classe; **(d)** a alteração da "Taxa Global" devida pela Classe; e **(e)** a previsão de cobrança de "Taxa de Performance"; e **(ii)** a rerratificação do suplemento da Primeira Emissão de Cotas ("**Suplemento**"), a fim de prever que a subscrição das Cotas será efetivada mediante a celebração de Boletim de Subscrição e Termo de Adesão ao Regulamento, em conformidade com o Regulamento.

Exceto quando especificamente definidos, os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado terão o significado a eles atribuído no Regulamento (sendo que a definição de Regulamento engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência) e/ou no Suplemento, conforme aplicável.

1. NÃO APLICABILIDADE DO PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Tendo em vista que, até a data de publicação deste Comunicado ao Mercado, não houve qualquer aceitação da Oferta, subscrição de Cotas ou recebimento de valores, bens ou direitos em contrapartida às Cotas, de modo que a Classe ainda não possui cotistas, não será aplicável o disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, que prevê a abertura de período de desistência.

2. ACESSO AO REGULAMENTO E AO SUPLEMENTO ATUALIZADOS E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O Regulamento e o Suplemento, devidamente atualizados nos termos acima previstos, este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

- **Administradora:**

  https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios/informacoes-cotista (neste *website* clicar em "procurar", em seguida, digitar o nome do Fundo e clicar em "detalhes");

- **Coordenador Líder:**

  https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais (neste *website*, clicar em "Ofertas", procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar o Fundo, clicar em "+ Detalhes" e, então, clicar em "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada);

- **Gestora:**

  https://azquest.com.br/fundos.phphttps://azquest.com.br/fundos.php (neste *website*, buscar por e clicar em "AZ Quest Dimora Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior" e, então, clicar na opção desejada);

- **CVM:**

  https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", clicar em "Consulta de Informações", buscar por "AZ Quest Dimora Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior" e, então, localizar o "Anúncio de Início" ou a opção desejada); e

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

  https://www.b3.com.br (neste *website*, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos" e depois selecionar "AZ Quest Dimora Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior" e, então, localizar o documento desejado).

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Anúncio de Início, no Regulamento e no Suplemento, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Anúncio de Início.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E COM O SUPLEMENTO, PORÉM NÃO OS SUBSTITUEM. ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS OU NA OFERTA.

ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, OS INVESTIDORES DEVEM LER O REGULAMENTO DO FUNDO (INCLUINDO O ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE E SEUS APÊNDICES), EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, E O SUPLEMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, NEM SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 15 de outubro de 2026.

ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

GESTORA